Projeto de Decreto Legislativo n. 24/2022

Concede-se o título de "Cidadão Marabaense" à Giovani Silva Castro, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado à Giovani Silva Castro, o título de "Cidadão Marabaense" pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 14 de Março de 2022.

Antonio Márcio Farias Gonçalves
Vereador - CMM

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

O homenageado nesta propositura, Giovani Silva Castro, nascido em Belém – Pará em 09 de Abril de 1966, filho de Rafael Luiz de Castro e Dulcirene Silva Castro, chegou a Marabá no ano de 1994, como representante da Takeda Medicamentos e após 04 anos ingressou na empresa Cirúrgica Marabá do seu irmão Petrônio.

Após anos dedicados à indústria de fármacos e insumos hospitalares, pai de Miguel e Bárbara Emília, e em 2008 Giovani se casou com Kelly Fernandes Costa com quem teve o filho Victor, e no referido ano também iniciou a empresa Iluminatti Engenharia, que se tornou referência no ramo de engenharia elétrica, tendo feito a rede de todo o projeto "Minha Casa Minha Vida" na região sul e sudeste do Pará e também nos principais loteamentos comerciais de Marabá.

Giovani foi o precursor da religião do Santo Daime na região, fundando a primeira igreja em Marabá intitulada "Céu de Marabá", depois com mais uma igreja fundada instaurou a Irmandade Nativa da Consciência da Ayahuasca, o Núcleo Central Céu de Marabá, reunindo fiéis e adeptos de Marabá e região, onde dentre a atividades, sempre esteve presente a caridade e solidariedade com os necessitados.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2021.

Antonio Márcio Farias Gonçalves
Vereador - CMM